



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2959 de 17 de dezembro de 2020.

EMENTA: DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DO SERVIDOR RENATO PRATES BATISTA – MATRÍCULA Nº 010292 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4523/2018.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO do servidor **Renato Prates Batista** – Matricula nº 010292, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 4523/2018, instaurado por força da Portaria nº 2572 de 06/12/2019.

Art. 2º- Comunique-se o Servidor.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia (ES), 17 de dezembro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/12/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 17 / 12 /20 20
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17 / 12 /20 20


SERVIDOR
Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração